



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

TERMO ADITIVO 05/2018 ADITIVO I AO CONTRATO Nº 02/2017 CONVITE Nº 01/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO nº 02/2017, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A EMPRESA **MARIA H. C. GOMES IMUNIZADORA - ME**.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIA H. C. GOMES IMUNIZADORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.621.041/0001-09**, com endereço à Rua 16, nº 3339, cidade de Rio Claro/SP, CEP: 13.504-265, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **Maria Helena de Camargo Gomes**, portadora da carteira de identidade nº 12.798.766-6, **CPF nº 160.698.818-26**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato celebrado em 01 de Fevereiro de 2017.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SISTEMÁTICO DE PRAGAS URBANAS E VETORES, A SEREM REALIZADOS NOS DIVERSOS LOCAIS CONFORME PERIODICIDADE, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, DESTE CONVITE**, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 01/02/2018, ficando a nova vigência até o dia 01/02/2019.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.", e a Cláusula 6ª do Contrato 02/2017 prevê a sua prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O valores do contrato original serão mantidos sem alteração conforme proposta da empresa contratada, ficando, portanto o valor global deste Termo aditivo de **R\$ 35.050,80 (trinta e cinco mil, cinquenta reais e oitenta centavos)**, onerando nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

99 - 3.3.90.39 - 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

113 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail : licita@dourado.sp.gov.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

02.08.03 - FUNDEB - SETOR DE ENSINO INFANTIL

125 - 3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.08 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 - FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

135 - 3.3.90.39 - 12.361.0010.2.017 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

02.09 - DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS

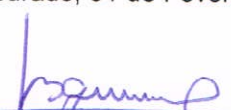
02.09.01 - SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

153 - 3.3.90.39 - 15.452.0012.2.019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 01 de Fevereiro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito


MARIA H. C. GOMES IMUNIZADORA - ME

CNPJ: 23.621.041/0001-09

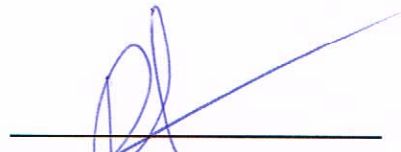
Maria Helena de Camargo Gomes

CPF nº 160.698.818-26

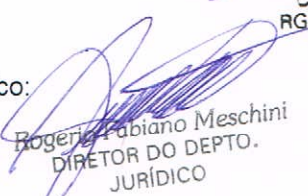
Contratada

Testemunhas:


Nelson Ricardo Sanches
DIRETOR DE DEPTO. DE
ADMINISTRAÇÃO


Ronaldo José Stanganini
COMPRADOR
RG 28.811.654-9

Visto - Departamento Jurídico:


Rogério Fabiano Meschini
DIRETOR DO DEPTO.
JURÍDICO